



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 14ª REGIÃO MT/MS

PORTARIA CRP-14ª REGIÃO Nº 015/99 DE JANEIRO DE 1999.

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, "*ad referendum*" do Plenário.

Resolve:

Expedir normas para fixação de valores para pagamento de diárias de deslocamento para funcionários do CRP -14 MT/MS.

Art.1º - O valor das diárias a serem pagas pelo CRP-14 MT/MS, aos funcionários que se deslocarem a serviço da entidade, para atender as despesas de locomoção e alimentação, terão os seguintes valores:

- A- **R\$65,00** (sessenta e cinco reais), para representação em localidades fora do âmbito do Regional.
- B- **R\$45,00**(quarenta e cinco)reais, para representação em localidades fora da moradia, no âmbito do Regional.

Art. 2º - As despesas de hospedagem correrão por conta do CRP-14º região MT/MS.

PARÁGRAFO ÚNICO- Em locais onde o CRP - 14º REGIÃO não conseguir fazer as reservas de hospedagem, por negação de hotéis em aceitar o pagamento posterior, as mesmas serão pagas pelos funcionários e serão ressarcidas posteriormente pelo Conselho, a partir da apresentação de nota fiscal emitida em nome do funcionário. No máximo de R\$80,00 (oitenta reais).

Art.3º - As despesas com passagens (aérea e rodoviária) correrão por conta do Conselho.

PARÁGRAFO ÚNICO- Caso o transporte seja particular, o Conselho ressarcirá o valor gasto com combustível, mediante apresentação de Nota Fiscal emitida em nome do funcionário.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande - MS, 27 de janeiro de 1999.

*Das decisões dos Conselheiros na plenária
(assinatura)*


Carla Pinheiro França
Conselheira Presidente

cliente: (em 30.01.98)

leonides ali

gabriel

Elivane

Tadeu

Emmanuel Sand

Referencia mdi

MO maio livro cliente

Maria do Rosário

P/Gf